



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/94**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT nº MA - 739/94, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a transferência da servidora **MARINELLY LIMA ELIZIÁRIO**, Auxiliar Judiciário, Código TRT-11ª-AJ-023, Classe "A", Padrão NI-II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Sala de Sessões, 12 de julho de 1994.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno